



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00047/2012

20/01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02503/2011, resolve:

REVOGAR, a pedido, **a partir de 19/01/2012**, o exercício provisório da servidora **CLÁUDIA VALÉRIA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, previsto no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, no Superior Tribunal de Justiça, autorizado pela Portaria nº 99, de 30 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2008, Seção 2, Pág. 28.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE